

Interessados: ARMANDO DOS SANTOS
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo artigo 96, “caput”, da Lei Municipal 16.642/17, **INDEFIRO** a defesa apresentada através do processo número **6059.2020/00009000-5**, diante dos motivos expostos na informação 025945860, ficando **MANTIDO** o Auto de Multa número **10-335.787-4**.

6059.2020/0002905-7 - Solicitação de Certidão de Multas

DESPACHO: DEFERIDO
INTERESSADO: Elizabete de Oliveira Souza
DEFERIDO, o pedido de Certidão de Multas para o SQL 047.220.0180-4, nos termos da Lei 14.141/06.

LLUIS FELIPE MIYABARA
CHEFE DE GABINETE
SUBPREFEITURA VILA MARIANA
6059.2020/0002771-2 - Solicitação de Certidão de Multas

DESPACHO: DEFERIDO
INTERESSADO: Marcos Renato Denadai
DEFERIDO, o pedido de Certidão de Multas para o SQL 045.298.0076-8, nos termos da Lei 14.141/06.

LUIS FELIPE MIYABARA
CHEFE DE GABINETE
SUBPREFEITURA VILA MARIANA
6059.2020/0002945-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
 A empresa SYRLEIA ALVES DE BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 36316371000124 teve sua licença deferida.

6059.2020/0002946-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
 A empresa ALIANCA TRADUCOES E COMUNICACOES LTDA CNPJ 4205581000159 teve sua licença deferida.

6059.2020/0002947-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
 A empresa LF7 COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ 27733814000272 teve sua licença deferida.

6059.2020/0002948-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
 A empresa LF7 COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ 27733814000272 teve sua licença deferida.

6059.2020/0002950-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
 A empresa ALIANCA TRADUCOES E COMUNICACOES LTDA CNPJ 4205581000159 teve sua licença deferida.

6059.2020/0002952-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
 A empresa PRONTO - SAUDE ACESSIVEL LTDA CNPJ 33999901000198 teve sua licença deferida.

6059.2020/0002953-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
 A empresa PRONTO - SAUDE ACESSIVEL LTDA CNPJ 33999901000198 teve sua licença deferida.

6059.2020/0002954-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
 A empresa PRONTO - SAUDE ACESSIVEL LTDA CNPJ 33999901000198 teve sua licença deferida.

6059.2020/0002956-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
 A empresa IGREJA MUNDIAL DO MESSIAS SEKAI MESHIIYA KYO CNPJ 31259766000623 teve sua licença deferida.

CONVOCAÇÃO PARA A 80ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE VILA MARIANA

Dia: 09/06/20, terça-feira
 Horário: 18h30
 Término: 20h30
 Local: a reunião será virtual, por meio do aplicativo Teams, de acordo com a portaria N.º003/PREF/CC/SERS/2020
 Pauta:

- Funcionamento do 156 e sugestão de melhorias no serviço
- Situação da Cinemateca
- Situação da ciclovia da Domingos de Moraes.
- Entender e planejar nossa participação na Etapa 3 do processo de consulta pública da LOA, de 6/6 a 4/7
- Novos representantes dos CPMs no CMPU
- Data para reunião virtual com a SPUrbanismo para tratar sobre o PIU Ibirapuera
- Informes de conselheiros
- Informes de municípios
- Encerramento

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 639

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172
6060.2020/0001090-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
 A empresa CASTELO REAL UTILIDADES DOMESTICAS LTDA CNPJ 2816614000171 teve sua licença deferida.

6060.2020/0001091-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
 A empresa CASTELO REAL UTILIDADES DOMESTICAS LTDA CNPJ 2816614000171 teve sua licença deferida.

6060.2020/0001100-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
 A empresa F PAIVA ARAGAO - ACOUGUE E MERCEARIA CNPJ 37144478000103 teve sua licença deferida.

6060.2020/0001101-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
 A empresa F PAIVA ARAGAO - ACOUGUE E MERCEARIA CNPJ 37144478000103 teve sua licença deferida.

6060.2020/0001102-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
 A empresa F PAIVA ARAGAO - ACOUGUE E MERCEARIA CNPJ 37144478000103 teve sua licença deferida.

6060.2020/0001104-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
 A empresa CAJUMA RESTAURANTE LTDA CNPJ 36949601000192 teve sua licença deferida.

6060.2020/0001105-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
 A empresa CAJUMA RESTAURANTE LTDA CNPJ 36949601000192 teve sua licença deferida.

6060.2020/0001106-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
 A empresa CAJUMA RESTAURANTE LTDA CNPJ 36949601000192 teve sua licença deferida.

6060.2020/0001108-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
 A empresa RINAPAR PARAFUSOS E FERRAMENTAS EIRELI CNPJ 5152875000122 teve sua licença deferida.

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PORTARIA N.º 037/SUB-SB/GAB/2020

CHRISTIAN NIELSEN FARIA LOMBARDI, Subprefeito da Subprefeitura Sapopemba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/2002, e em consideração a necessidade de convocação dos servidores públicos municipais para trabalharem em “Ação Covid 19 Conscientização de Aglomerações. Região Sapopemba e Adjacências.”, que acontecerá nos dias 05/06 e 06/06 das 20:00 às 00:00 horas e no dia 07/06/2020 das 17:40 às 22:00, na área de jurisdição desta Subprefeitura Sapopemba

RESOLVE:

Art. 1.º - Os servidores municipais listados no artigo 2.º desta Portaria, estão sendo convocados para prestar serviços no em “Ação Decreto COVID 19-Aglomeração”, que acontecerá nos dias nos dias 05/06 (sexta-feira) e 06/06 (sábado) das 20:00 às 00:00 horas, e no dia 07/06/2020 (domingo) das 17:40 às 22:00; posteriormente deverá ser concedido como compensação 01 (um) dia de descanso por cada dia trabalhado, o qual será usufruído de comum acordo com as respectivas chefias até o dia 31/12/2020.

Art. 2.º - Estarão convocados nos dias 05/06; 06/06 e 07/06/2020 os seguintes servidores:

Christian Nielsen Faria Lombardi - Subprefeito - RF: 880.326.9

José Rubens Filho Supervisor Técnico - RF: 734.789.8

Victor Douglas Agostinho - Assessor Técnico - RF 880.429.0

Andressa de Almeida Oliveira - Assessor Técnico - RF: 837.892.4

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO

Processo n.º 6025.2020/0006747-6

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação contida no doc. 029144104 e parecer da assessoria jurídica (029506425), e no uso da competência que me foi delegada pelo art. 1.º, caput do Decreto Municipal n.º 44.891/04, AUTORIZO o pagamento a NEUSA BRAGA XIMENES 04956527845, inscrito no CNPJ sob n.º 21.570.057/0001-04, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a título de indenização pelos serviços prestados, pela realização do Espetáculo Musical “Kyloatala - Casa de Angola e Samba de Roda da Cultura Popular Afro-Brasileira”, no dia 02/02/2020 no Centro Cultural da Juventude – CCJ

II – AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários, onerando a dotação orçamentária n.º 25.10.13.392.3001.6.39 1.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva contida no doc. 029292257

PORTARIA N.º 53/SMC-G/2020

Hugo Possolo, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.204/1975 e pelo Decreto 58.207/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os servidores Denys Dias Cassiano - RF: 859.248-9, Marcelo Rugério Bianchi - RF: 736.731-7 e Rosa Maria de Souza Martins - RF: 612.507-7, sob a presidência do primeiro nomeado, para que promovam a apuração preliminar dos fatos narrados no Relatório de Ocorrência SEI 023942331, com fundamento no artigo 201 da Lei n.º 8.989/79, com a nova redação a ele conferida pela Lei n.º 13.519/03, c.c. artigos 98 a 101 do Decreto n.º 43.233/2003, apresentando, no prazo de 20 dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

Processo n.º 6025.2020/0007801-0

I - À vista dos elementos constantes do presente processo administrativo, no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria n.º 15/2017-SMC e Portaria n.º 249/2017/SUGESP/CAF-SMC, AUTORIZO o adiantamento solicitado em nome de LUCIANE SIMOES, CPF n.º 105.022.348-90, RF n.º 590.400-5, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao mês de JUNHO de 2020, para atendimento de despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de bens imóveis desta Unidade, nos termos do art. 2.º, incisos I, II e III da Lei Municipal n.º 10.513/88, dos artigos 1.º, 2.º, 4.º e 5.º do Decreto Municipal n.º 48.592/2007, e da Portaria n.º 77/2019- SF, onerando a dotação orçamentária n.º 25.10.13.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva n.º 31.964/2020.

PORTARIA 54/2020 – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Processo SEI n.º 6025.2020/0007880-0
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Em atendimento ao **Manual de Procedimentos Disciplinares da PMSP** (versão novembro/2014), que diz, em seu artigo 1.7:

“Poderão as Unidades optar por constituir Comissão Permanente para a realização de Apurações Preliminares, por meio de Portaria. Nesses casos, deverá a autoridade simplesmente remeter o processo à

Comissão já constituída pela Portaria X, para que promova a apuração dos fatos no prazo legal.”

Esta portaria institui a **Comissão Processante Permanente da Secretaria Municipal de Cultura**, que será formada pelos seguintes membros:

Ahmad Semi Osman - RF 881.045.1;
 Guilherme Galuppo Borba - RF 633.058.4/1
 Lenira Maria Ramos - RF 633.058.4/1
 Sandra Alves - RF 639.941/1
 Victoria Rosa Durello - RF 880.993.3

A Comissão Processante Permanente da Secretaria Municipal de Cultura irá, ao rigor da legislação vigente, apurar a ocorrência de qualquer fato irregular em sua unidade, e tomar as devidas medidas cabíveis.

Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.
HUGO POSSOLO DE SOVERAL NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
TAÍS RIBEIRO LARA
CHEFE DE GABINETE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 639

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473
Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2020/0004638-0 - (Instalação de Antenas, e/ou Anúncios em Bem Tombado e Área Envolvente)

Despacho Documental
Interessado: LUIZ CARLOS CASTAN

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei n.º 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda, informamos que a instalação de anúncio, no lote situado à Rua Maria Marcolina, 70 e 74 - Brás (SQL 025.041.0056-6), está dispensada de anuência do DPH/CONPRESP, por efeito de aplicação do Artigo 12 da Resolução 02/CONPRESP/2007, sendo que as diretrizes de preservação da referida resolução serão analisadas diretamente no processo de licenciamento junto à Subprefeitura ou SEL, conforme competência.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2019/0002540-2 - (Atestado de Conservação em Bem Tombado e Área Envolvente)

Despacho Deferido

Interessado: RED BULL do BRASIL LTDA

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei n.º 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico favorável com ressalva emitido pela Supervisão de Salvaguarda referente ao Relatório de Execução de Serviço de Limpeza das Fachadas, do imóvel sito à Praça da Bandeira 137 c/ Rua Asdrubal Nascimento 94, 98 (SQL 005.016.0034 /0036 a 0042 /0044 a 0098 /0147 a 0148), em atendimento ao Plano de Manutenção vinculado ao ATESTADO DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE IMÓVEL TOMBADO n.º 001/DPH-G /2019, obtido em 15/08/2019 (SEI 020098339), por meio do presente processo, com base no disposto pelo artigo 9.º da Resolução 23/CONPRESP/2015, conforme projeto apresentado (SEI 029188606, 029188611, 029188613, 029188615, 029188618), sendo a ressalva o seguinte:

1. Até 31 dezembro de 2021, e a cada dois anos a partir dessa data, o responsável pelo imóvel deverá apresentar ao DPH/Conpresp, por meio do presente processo administrativo, um Relatório completo do Estado de Conservação do imóvel, acompanhado de Relatório de execução dos serviços de manutenção previstos no Plano de Manutenção Permanente 016989108 e no Relatório de Restauração das Fachadas 020396481.

Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico

6025.2018/0019830-5 - (Regularização de Bem Tombado e Área Envolvente)

Despacho Deferido

Interessado: A.C.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei n.º 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico favorável emitido pela Supervisão de Salvaguarda, e AUTORIZAMOS o pedido de de regularização de edificação sito à RUA SANTA IFIGENIA, 600 (end. secundário: RUA DOS GUSMOES, 328 C/ RUA SANTA IFIGENIA, 600, C/ RUA GENERAL OSORIO, 167), (SQL 008.066.0170-1), conforme projeto apresentado (SEI 029251559, 029252149, 029252484, 029252830, 029253100, 029254120, 029254282).

Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CID. DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO PARA A 712ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP

RAQUEL FURTADO SCHENKMAN CONTIER, Presidente do CONPRESP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **712ª REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, a ser realizada no próximo dia **15 DE JUNHO DE 2020**, segunda-feira, às **14H30**, por meio do aplicativo **MICROSOFT TEAMS** ou outro que vier a substituí-lo e será transmitida ao vivo para a população em geral por um serviço de streaming disponibilizado no site do CONPRESP (www.conpresp.sp.gov.br / “Próxima reunião” e/ou “Comunicado”), nos termos da Portaria 040-SMC-G/2020.

PAUTA:

- Apresentação geral**
- Comunicações / Informes**
 - ATA** da reunião anterior realizada em 1º de junho de 2020

- Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes:**

- 3.1. Processos pautados em reuniões anteriores, PENDENTES de deliberação – Relativos à aprovação de projetos de INTERVENÇÃO em bens protegidos.**

PROCESSO: 6025.2019/0006877-2

Interessado: Condomínio Edifício Guaciara / QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda

Assunto: Regularização de Estação Rádio Base (ERB)

Endereço: Rua Ministro Godói, 1584 - Perdizes

PROCESSO: 6025.2019/0022557-6

Interessado: Condomínio Edifício Mon Reve / American Tower do Brasil

Assunto: Instalação de Estação Rádio Base (ERB)

Endereço: Rua João Moura, 192 – Jardim América

PROCESSO: 2018-0.086.106-7

Interessado: Banco Santander do Brasil

Assunto: Reforma no 29º andar do Edifício Altino Arantes

Endereço: Rua João Brícola, 24 – Centro

PROCESSO: 2018-0.014.453-5

Interessado: Algranil 01 Empreendimentos Imobiliários Ltda

Assunto: Remembramento de lotes

Endereço: Rua Sampaio Vidal, 978, 988 x Avenida Rebouças, 3053 – Jardim Paulistano

3.2. Processos pautados para a 712ª REUNIÃO ORDINÁRIA - Relativos à aprovação de projetos de INTERVENÇÃO em bens protegidos.

PROCESSO: 6025.2019/0011339-5

Interessado: Bruno Gargiulo

Assunto: Remembramento de lotes

Endereço: Rua Desembargador Vicente Penteado, 266 e 286 – Jardim Paulistano

PROCESSO: 6025.2019/0026338-9

Interessado: Instituto Butantan

Assunto: Demolição da antiga “Casa do Diretor” - “Casa da Alma”

Endereço: Avenida Vital Brasil, 1500 – Butantã

PROCESSO: 6025.2019/0023895-3

Interessado: Instituto Butantan

Assunto: Manutenção e Conservação do “Prédio Novo”

Endereço: Avenida Vital Brasil, 1500 – Butantã

PROCESSO: 6025.2019/0023732-9

Interessado: Instituto Butantan

Assunto: Demolição de área anteriormente ocupada pelo laboratório de hepatite

Endereço: Avenida Vital Brasil, 1500 – Butantã

PROCESSO: 6025.2019/0019425-5

Interessado: SESC – Serviço Social do Comércio

Assunto: Reforma nas edificações do SESC Pompeia - Instalação de 2 plataformas: para geradores, e para equipamento do sistema de climatização da piscina